



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.335 , DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49.197/2014,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a ser a seguinte:

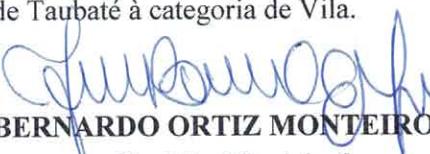
“I – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Vanessa Victório

...

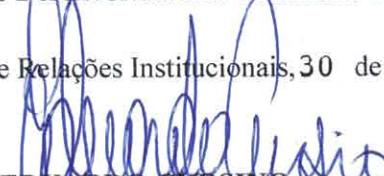
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de agosto de 2018.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo